



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE


CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 032/2021

APROVADO
Em 16/04/21


Presidente

AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º) SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO.

Art.1º Fica autorizado o pagamento da gratificação natalina (13º salário) dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal no mês do seu aniversário.

Art. 2º O pagamento da gratificação natalina no mês do aniversário do servidor se dará mediante requerimento.

Art. 3º Na hipótese de exoneração, haverá o desconto das parcelas da gratificação natalina de acordo com a fração dos meses remanescentes.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 08 de abril de 2021.


Paulo Berg Melgaço

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A gratificação natalina, mas conhecida como 13º salário, é um direito adquirido pelo trabalhador brasileiro.

Comumente pago no mês de dezembro, em virtude das festas natalinas e de final de ano, essa bonificação representa um alento na vida dos cidadãos.

Atento as demandas dos servidores da Casa, apresentamos essa proposta de alteração da data do pagamento do 13º dos servidores efetivos, buscando atender um pedido dos próprios servidores do Legislativo.

Ainda, com o propósito de flexibilizar a proposta, inserimos no texto da lei necessidade do servidor requerer a antecipação do 13º salário. Assim, só será antecipada a gratificação natalina daquele que desejar.

São estas nobres pares, as razões que fundamentam este Projeto, visando atender um pedido daqueles que trabalham com zelo e dedicação para fazer uma Câmara Municipal cada vez mais atuante e atenta aos anseios do povo Amontadense.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 08 de abril de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Vereador